



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Exmo. Sra.

MARILÂINE DE MORAES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação n° 02/15

Recebido em 13/03/2015

Lido Em 25/03/2015

EDMILSON PEDRINI, MARFISA TEOFANE MICHIELIN PEDON, SERGIO A. F. DA SILVA e JUNIOR PEREGO, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJA CONSTRUÍDO PASSEIO PÚBLICO PARA OS PEDESTRES NA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO POSTO DA GRUTA ATÉ O TREVO DE ACESSO A ERS 404.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação pois não há local para o tráfego de pedestres naquela rua, tornando-se um grande perigo para as pessoas que necessitam andar a pé por ali. Melhores justificativas no plenário.

Rondinha, 13 de março de 2015.

EDMILSON PEDRINI

SERGIO A. F. DA SILVA

MARFISA T. M. PEDON

JUNIOR PEREGO